



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA DDPB Nº 034/2016**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 029/2016-CGP, que concede licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 26 de fevereiro a 23 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria DDPB nº 122/2015, que concede férias à Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina;

**RESOLVE:**

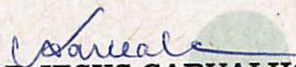
**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPB nº 010/2016, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º. DESIGNAR** a Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades originárias, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, nos seguintes períodos:

- 1º período: de 26 de fevereiro a 13 de março de 2016; e
- 2º período: de 23 de março a 23 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 07 de março de 2016.

  
**ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

